



EDITAL Nº 05/DEX/PROEAC/UNIFAP DE 10 DE JULHO DE 2024

PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA A COMPOSIÇÃO DAS TURMAS E CADASTRO RESERVA DO CURSINHO UNIENEM

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), através do Departamento de Extensão (DEX), no âmbito de sua competência, torna público processo seletivo para alunos do Projeto de Extensão Cursinho UniENEM, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos, conforme segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo visa a disposição de **50 (cinquenta) vagas** para início imediato das aulas, bem como para a composição de **cadastro reserva** de alunos para o Projeto UniENEM no Campus Marco Zero, localizado em Macapá-AP. O certame será executado pela equipe da coordenação do Cursinho UniENEM, sob supervisão e homologação do resultado pelo Departamento de Extensão (DEX) e Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da UNIFAP.

1.2 Toda e qualquer informação sobre o Projeto de Extensão UniENEM e este Edital de seleção de alunos será disponibilizada pela Coordenação do UniENEM através do e-mail uniennem@unifap.br. O acompanhamento do processo seletivo regido por este Edital poderá ser consultado nos endereços eletrônicos: <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2024/>.

2. DO PROJETO DE EXTENSÃO

2.1 O Projeto de Extensão Cursinho UniENEM é vinculado ao Programa de Formação, Aperfeiçoamento, Qualificação Profissional e Idiomas (PROFID/UNIFAP) e à Coordenação do curso de Licenciatura em Química (CCLQ/UNIFAP).

2.2 Este Projeto de Extensão Cursinho UniENEM tem como objetivo geral: Capacitar para seleção do acesso ao ensino superior pessoas com hipossuficiência econômica, contribuindo para a promoção da igualdade de oportunidades, bem como da justiça social. Para além, também visa possibilitar, através de práticas pedagógicas motivadoras, as condições de aprovação nos processos seletivos para o ingresso ao Ensino Superior de candidatos economicamente carentes, e, criar dinâmicas para a inclusão no espaço educativo, com foco na efetivação dos princípios básicos de igualdade de acesso e da justiça social. O projeto na íntegra pode ser acessado no endereço eletrônico http://www2.unifap.br/dex/atividades_extensao/consultar_acao_extensao/, aba Consultar Ações de Extensão.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS, TURNO E HORÁRIO DE AULA

3.1 Serão ofertadas 50 (cinquenta) vagas, com possibilidade de aumento de vagas, conforme a disponibilidade das salas da UNIFAP;

3.2 As aulas do cursinho UniENEM ocorrerão de segunda-feira a sexta-feira, no turno da manhã, no horário das 08h às 12h20.



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados NO ÚLTIMO ANO dos cursos do Ensino Médio Regular e Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnica das instituições públicas, e pessoas que concluíram o Ensino Médio (antigo 2º grau) e desejam complementar sua formação com estudos no UNIENEM a fim de ingressar em estudos de nível superior.

4.2 As inscrições ocorrerão no período de 11 a 20 de julho de 2024, de forma *on-line* através do link <https://www.unienem-unifap.com.br/>.

4.2.1 Na inscrição Online é obrigatório colocar a sua Renda ou do responsável financeiro (caso não tenha, colocar zero) e o Nome Completo

4.2.2 A Coordenação do Projeto disponibilizará **atendimento/inscrição presencial** na sala do Projeto Cursinho UniENEM no horário das 08h às 12h (com exceção nos dias de ponto facultado, feriado e fins de semana conforme o calendário acadêmico vigente da UNIFAP do ano de 2024), para **candidatos com dificuldade de acesso à internet**.

4.2.3 O candidato poderá inscrever-se presencialmente na Coordenação do Cursinho UNIENEM, localizado no Centro de Vivências (CV), Campus Marco Zero, situada na Rod. Josmar Pinto (Antiga JK), KM-02 Jardim Marco Zero –Macapá/AP. Para mais informações, os candidatos poderão fazer contato através do e-mail unienem@unifap.br ou nas redes sociais [@unienem.unifap](https://www.facebook.com/unienem.unifap) (Facebook e Instagram).

4.3 As inscrições para o cursinho são TOTALMENTE GRATUITAS.

4.4 Para o candidato menor de idade, a matrícula deverá ser realizada exclusivamente pelos pais ou responsáveis.

4.5 O candidato é responsável por todas as informações prestadas no formulário de inscrição e documentos apresentados, bem como por qualquer erro ou omissão, sendo o ato de inscrição etapa do processo seletivo com caráter eliminatório.

4.6 A homologação das inscrições estará disponível no endereço eletrônico <https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2024/>, conforme cronograma deste Edital.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO, MATRÍCULA E DESLIGAMENTO

5.1 A seleção será realizada mediante análise das informações documentais e dos formulários de inscrição e socioeconômico. Priorizar-se-á os candidatos em situação de:

- a) Hipossuficiência econômica (renda pessoal e/ou familiar abaixo do necessário para cobrir os gastos decorrentes de despesas diárias).
- b) candidatos concluintes do Ensino Médio ou Ensino Médio Integrado, oriundos de escola pública e/ou bolsistas de escolas privadas.
- c) Possuam residência próxima ao Campus da UNIFAP no Marco Zero.



5.1.1 Os critérios serão aplicados ressalvadas as proporções de inscritos.

5.2 O candidato aprovado nesta seleção **precisará efetuar** a sua matrícula **presencial** no período de 23 a 26 de julho de 2024, no horário das 8h às 12h na Coordenação do UNIENEM no Centro de Vivência da UNIFAP.

5.2.1 Para o candidato menor de idade, a matrícula deverá ser feita pelos pais ou responsáveis.

5.3 No ato da matrícula o candidato deverá trazer obrigatoriamente a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópia e Original do RG e CPF;
- b) Comprovante de residência atualizado;
- c) Original e Cópia de um dos documentos: certificado escolar, histórico, ressalva ou declaração que comprove que está concluindo ou concluiu o Ensino Médio;
- d) Cópia do Comprovante de renda do responsável quando menor, ou o seu próprio quando maior de idade e independente no ato da matrícula (contracheque, recibo, extrato bancário etc.);
- e) Se menor de idade, o candidato deve apresentar o comprovante de renda dos pais ou responsáveis.
- f) Caso o candidato **não possua comprovante de renda**, ou mesmo de sua família, ele poderá preencher uma declaração de hipossuficiência e entregar no ato de sua inscrição. A declaração será disponibilizada em último caso, pela Coordenação do Projeto UNIENEM no período da inscrição.

5.4 Serão desligados do projeto os alunos que tiverem índice de faltas injustificadas superior a 25% em um único módulo mensal de aula.

5.5 Para efeitos gerais serão consideradas como FALTA apenas às ausências sem apresentação de justificativa devidamente documentada. Serão aceitas justificativas de ausências até o término de cada semana, protocolada pelo próprio aluno, responsável legal ou procurador, protocoladas diretamente na coordenação do UNIENEM.

5.6 Serão desligados do projeto os alunos que, por quaisquer motivos sem objetivo de estudo, estiverem circulando pelo Campus Universitário no momento de aula, causem algum dano ao patrimônio da Universidade e do Cursinho UNIENEM, ou que não cumpram as regras e normas estabelecidas pela Coordenação para o bom funcionamento do Projeto.

5.7 Todos os alunos assinarão no ato da matrícula um termo de compromisso com o UNIENEM dando total direito de suas imagens a divulgação do projeto nas mídias e redes sociais do projeto. Bem como, se responsabilizando com o compromisso total de não dá usufruto de imagem e direitos a quaisquer outros projetos ou cursinhos Pré-ENEM nos municípios do Amapá.

5.8 Será considerado eliminado o candidato que já esteja frequentando curso superior ou que já tenha diploma de ensino superior. No caso de omissão do candidato sobre essa informação, ele será desligado do PROJETO UNIENEM imediatamente.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 Os resultados preliminar e o definitivo serão divulgados conforme Cronograma deste Edital na página principal da UNIFAP (<http://www.unifap.br/public/> = aba Extensão), e na página principal do Departamento de Extensão (<https://www2.unifap.br/dex/editais-internos-2024/>).



7. DO CRONOGRAMA UNIENEM 2024

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Publicação	Até o dia 10 de julho
2	Divulgação do Edital	10 a 20 de julho
3	Período de Inscrição	11 a 20 de julho
4	Divulgação dos candidatos classificados e cadastro reserva	22 de julho
5	Período de Matrícula	23 a 26 de julho
6	Período de Matrícula – Cadastro Reserva	30 de julho a 02 de agosto
7	Início das Aulas	05 de agosto

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Início das aulas: 05 de agosto de 2024.

8.2 As aulas ocorrerão no Campus Marco Zero, situado na Rod. Josmar Pinto, KM-02, Jardim Marco Zero, na cidade de Macapá/AP, e encerrar-se-ão às vésperas das provas do ENEM/2024.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação do Cursinho UniENEM, ouvidos do Departamento de Extensão (DEX) da Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da UNIFAP.

Macapá-AP, 10 de julho de 2024.

Kelton Luis Belém dos Santos
Coordenador do Projeto UniENEM
Registro nº PJ015-2024 (DEX/PROEAC)

Kelly Huany de Melo Braga
Diretora do Departamento de Extensão
Portaria Nº 939/2018 – UNIFAP